



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

LEI Nº 255/2012– GP/PMP.

Portalegre/RN, 23 de abril de 2012.

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA SGT.
JOSÉ BELARMINO DOS SANTOS A VIA PÚBLICA
QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Portalegre/RN: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Rua Sgt. JOSÉ BELARMINO DOS SANTOS, localizada no loteamento do Sr. João de Ameica, Centro, Zona Urbana desta cidade de Portalegre/RN, conforme croquis em anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, 23 de abril de 2012.


Euclides Pereira de Souza
Prefeito Municipal